



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 84.920



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzloff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

MATRÍCULA Nº 84.920

Data: 28 / 07 / 2021

OFICIAL:

IMÓVEL: Uma pequena casa para residência e o respectivo terreno, situada na Avenida Tiradentes, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: ASSIS LOPES, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 19.321, Livro 3-V do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Anápolis/GO.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: (Prot. 139.547) Uma pequena casa para residência, contendo 4 cômodos térreos, cisterna e o respectivo terreno, situado à Avenida Tiradentes, desta cidade. Mede 10,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 40,00 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Avenida Tiradentes, nos fundos com Carlos Mendes de Oliveira, sucessor de Vicente de Tal, à direita com Evaristo Bicudo, sucessor de Benedito Peixoto, e à esquerda com Douglas e Melhem, sucessor de João Marciano. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-01-84.920 - Prot. 139.579 - 28/07/2021 - AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - Faço consignar a qualificação completa de ASSIS LOPES, mencionado no início da presente Matrícula, nos seguintes termos: ASSIS LOPES, brasileiro, chauffeur, inscrito no CPF nº 018.525.401-25, portador da CI nº 624.089 SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 30/01/1943, com MARIA MACHADO LOPES, brasileira, doméstica, inscrita no CPF nº 336.380.201-34, portadora da CI nº 695.159 SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Santa Bárbara/GO. Ato realizado em face dos documentos pessoais dos interessados, cujas cópias permanecem arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107013153812770108.

AV-02-84.920 - Prot. 139.580 - 28/07/2021 - AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Faço consignar o **FALECIMENTO** de ASSIS LOPES, qualificado no ato AV-01 da presente Matrícula. Óbito ocorrido em 29/02/1980. Ato realizado em face da Certidão de Óbito lavrada no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro C 39, Folha 157, Matrícula 025635 01 55 1980 4 00039 157 0003892 36, de 11/01/2013. Consta do documento que o falecido era casado com MARIA MACHADO LOPES e deixou os seguintes filhos: Ronaldo José, Carmen Lucia, Roberto Francisco, Luiz e Maria Luiza. Cópia da Certidão fica arquivada nesta Serventia. A presente averbação foi realizada sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do Ofício Circular nº 370/2020 da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, de 27/07/2020. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107013153812770111.

AV-03-84.920 - Prot. 139.581 - 28/07/2021 - AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Faço consignar o **FALECIMENTO** de MARIA MACHADO LOPES, qualificada no ato AV-01 da presente Matrícula. Óbito ocorrido em 26/06/2012. Ato realizado em face da Certidão de Óbito lavrada no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis, Matrícula 024729 01 55 2012 4 00273 028 0081251 97, de 26/09/2020. Consta do documento que a falecida era viúva e deixou os seguintes filhos: Roberto, Ronaldo, Maria Luiza, Carmem Lucia e Luiz Fernandes. Cópia da Certidão fica arquivada nesta Serventia. A presente averbação foi realizada sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do Ofício Circular nº 370/2020 da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, de 27/07/2020. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107013153812770112.

R-04-84.920 - Prot. 139.582 - 28/07/2021 - INVENTÁRIO - FORMAL DE PARTILHA -

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.rifanapolis.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 70c5445a-4743-4f92-8864-60868dd49511

Este documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 31/03/2023 15:15 PROTOCOLO: S23030539288D

PJe Assinado eletronicamente por: HELIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR - Juntado em: 04/04/2023 15:53:51 - 1212947

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24070508232295800000065172889>
PJe Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE HENRIQUE BORGES - Juntado em: 25/10/2023 18:32:44 - 760e4ef

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9

Num. 3963ea9 - Pág. 4



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlauff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRÍCULA Nº 84.920

Data: 28 / 07 / 2021

OFICIAL:

TRANSMITENTES: Espólio de ASSIS LOPES, inscrito no CPF nº 018.525.401-25 e o espólio de MARIA MACHADO LOPES, inscrita no CPF nº 336.380.201-34. **HERDEIRO ADQUIRENTE:** RONALDO JOSÉ LOPES, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF nº 026.856.471-04, portador da CI nº 93.289 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Coronel Aquiles de Pina, nº 76, Apartamento 405, Setor Central, Anápolis/GO, que à época do falecimento de Assis Lopes, era casado pelo regime da comunhão universal de bens, com ELISABETH DIVINA DE PINA LOPES, brasileira, nascida em 20/07/1950, filha de Joaquim Propício de Pina e de Maria Conceição Pina, falecida em 26/08/1985. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído do Inventário dos bens deixados por falecimentos de Assis Lopes e Maria Machado Lopes, processado pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis/GO, distribuídos em 16/01/2013, julgados por sentença em 02/07/2019 pela Doutora Mariana Azevedo Lima Siloto, Meritíssima Juíza de Direito, transitada em julgado em 25/07/2019, processo protocolado sob o nº 0016692.79.2013.8.09.0006. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 20% sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, dos quais a fração de 5% comunicou com a senhora Elisabeth Divina de Pina Lopes. Bem avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** O presente registro foi realizado sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do art. 98, §1º, IX do Código de Processo Civil de 16/03/2015. Dou fê. Anápolis, 28/07/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107013153812770113.

R-05-84.920 - Prot. 139.583 - 28/07/2021 - INVENTÁRIO - FORMAL DE PARTILHA - TRANSMITENTES: Espólio de ASSIS LOPES, inscrito no CPF nº 018.525.401-25 e o Espólio de MARIA MACHADO LOPES, inscrita no CPF nº 336.380.201-34. **HERDEIRO ADQUIRENTE:** ROBERTO FRANCISCO LOPES, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 046.930.191-00, portador da CI nº 228.102 SSP/DF e da CNH nº 02080931019 DETRAN/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 14/02/1976, com VALDELICE APARECIDA AUGUSTO LOPES, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 046.930.351-49, portadora da CI nº 180.527 SSP/GO e da CNH nº 02388308651 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua José Gomes de Paula, nº 192, Vila Santa Maria, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído do Inventário dos bens deixados por falecimentos de Assis Lopes e Maria Machado Lopes, processado pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis/GO, distribuídos em 16/01/2013, julgados por sentença em 02/07/2019 pela Doutora Mariana Azevedo Lima Siloto, Meritíssima Juíza de Direito, transitada em julgado em 25/07/2019, processo protocolado sob o nº 0016692.79.2013.8.09.0006. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 20% sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Bem avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** O presente registro foi realizado sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do art. 98, §1º, IX do Código de Processo Civil de 16/03/2015. Dou fê. Anápolis, 28/07/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107013153812770114.

R-06-84.920 - Prot. 139.584 - 28/07/2021 - INVENTÁRIO - FORMAL DE PARTILHA - TRANSMITENTES: Espólio de ASSIS LOPES, inscrito no CPF nº 018.525.401-25 e o Espólio de MARIA MACHADO LOPES, inscrita no CPF nº 336.380.201-34. **HERDEIRA ADQUIRENTE:** CARMEM LUCIA LOPES, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 13/05/1945, inscrita no CPF nº 169.074.181-34, portadora da CI nº 674.450 SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida T-4, nº 545, Apartamento 101, Condomínio Residencial Summer Park, Setor Bueno, Goiânia/GO. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído do Inventário dos bens deixados por falecimentos de Assis Lopes e Maria Machado Lopes, processado pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis/GO, distribuídos em 16/01/2013, julgados por sentença em 02/07/2019 pela Doutora Mariana Azevedo Lima Siloto, Meritíssima Juíza de Direito, transitada em julgado em 25/07/2019, processo protocolado sob o nº 0016692.79.2013.8.09.0006. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 20% sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Bem avaliado

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.rifanapolis.com.br



Página 2 de 7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dores.rr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 70d5445a-4743-4f92-8864-60868dd49511

PJe Assinado eletronicamente por: HELIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR - Juntado em: 04/04/2023 15:53:51 - 1212947

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24070508232295800000065172889>
PJe Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BORGES - Juntado em: 25/10/2023 18:32:44 - 760e4ef

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9

Num. 3963ea9 - Pág. 5



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTA Francine Rodrigues Fentzclaff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº 84.920

Data: 28 / 07 / 2021

OFICIAL:

pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** O presente registro foi realizado sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do art. 98, §1º, IX do Código de Processo Civil de 16/03/2015. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 0112107013153812770115.

R-07-84.920 - Prot. 139.585 - 28/07/2021 - INVENTÁRIO - FORMAL DE PARTILHA - TRANSMITENTES: Espólio de ASSIS LOPES, inscrito no CPF nº 018.525.401-25 e o Espólio de MARIA MACHADO LOPES, inscrita no CPF nº 336.380.201-34. **HERDEIRA ADQUIRENTE:** MARIA LUIZA LOPES, brasileira, funcionária pública, nascida em 09/07/1953, inscrita no CPF nº 118.234.451-87, portadora da CI nº 255.222 PC/GO, casada sob o regime da separação absoluta de bens, desde 13/03/1979, com ARIEL RODRIGUES GONÇALVES, brasileiro, engenheiro eletrônico, nascido em 07/07/1988, inscrito no CPF nº 179.850.720-04, portador da CI nº 1.705.230 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua T-36, nº 3.624, Casa 02, Lote 09, Quadra 160, Setor Bueno, Goiânia/GO. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído do Inventário dos bens deixados por falecimentos de Assis Lopes e Maria Machado Lopes, processado pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis/GO, distribuídos em 16/01/2013, julgados por sentença em 02/07/2019 pela Doutora Mariana Azevedo Lima Siloto, Meritíssima Juíza de Direito, transitada em julgado em 25/07/2019, processo protocolado sob o nº 0016692.79.2013.8.09.0006. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 20% sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Bem avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** O presente registro foi realizado sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do art. 98, §1º, IX do Código de Processo Civil de 16/03/2015. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 0112107013153812770116.

R-08-84.920 - Prot. 139.586 - 28/07/2021 - INVENTÁRIO - FORMAL DE PARTILHA - TRANSMITENTES: Espólio de ASSIS LOPES, inscrito no CPF nº 018.525.401-25 e o Espólio de MARIA MACHADO LOPES, inscrita no CPF nº 336.380.201-34. **HERDEIRA ADQUIRENTE:** FERNANDA LOPES MONTALVÃO, brasileira, odontóloga, nascida em 06/10/1978, inscrita no CPF nº 695.087.471-53, portadora da CI nº 3.568.660 SSP/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 04/11/2011, com LEANDRO CESAR FERREIRA MONTALVÃO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 910.157.901-00, portador da CI nº 4.068.622 DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua GT-21, Lote 05, Quadra 29, Condomínio Residencial Grand Trianon, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído do Inventário dos bens deixados por falecimentos de Assis Lopes e Maria Machado Lopes, processado pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis/GO, distribuídos em 16/01/2013, julgados por sentença em 02/07/2019 pela Doutora Mariana Azevedo Lima Siloto, Meritíssima Juíza de Direito, transitada em julgado em 25/07/2019, processo protocolado sob o nº 0016692.79.2013.8.09.0006. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 10% sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Bem avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** O presente registro foi realizado sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do art. 98, §1º, IX do Código de Processo Civil de 16/03/2015. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021.
Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 0112107013153812770117.

R-09-84.920 - Prot. 139.587 - 28/07/2021 - INVENTÁRIO - FORMAL DE PARTILHA - TRANSMITENTES: Espólio de ASSIS LOPES, inscrito no CPF nº 018.525.401-25 e o Espólio de MARIA MACHADO LOPES, inscrita no CPF nº 336.380.201-34. **HERDEIRA ADQUIRENTE:** FLÁVIA LOPES, brasileira, solteira, sem profissão declarada, inscrita no CPF nº 740.252.011-00, filha de Luiz Fernandes Lopes e Lucia Elena Fernandes Lopes, residente e domiciliada na Rua D, nº 15, Apartamento 203, Lote 11, Quadra 18, Bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Formal de

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.rifanapolis.com.br



Página 3 de 7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.on.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 70c5445a-4743-4f92-8864-60868dd49511

PJe Assinado eletronicamente por: HELIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR - Juntado em: 04/04/2023 15:53:51 - 1212947

PJe Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA BORGES - Juntado em: 12/09/2023 18:34:36 - 1195339
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24070508232295800000065172889>
PJe Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA BORGES - Juntado em: 25/10/2023 18:32:44 - 760e4ef

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9

Num. 3963ea9 - Pág. 6



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlaiff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 04

MATRÍCULA Nº 84.920

Data: 28 / 07 / 2021

OFICIAL:

Partilha extraído do Inventário dos bens deixados por falecimentos de Assis Lopes e Maria Machado Lopes, processado pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis/GO, distribuídos em 16/01/2013, julgados por sentença em 02/07/2019 pela Doutora Mariana Azevedo Lima Siloto, Meritíssima Juíza de Direito, transitada em julgado em 25/07/2019, processo protocolado sob o nº 0016692.79.2013.8.09.0006. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **correspondente a 10%** sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Bem avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** O presente registro foi realizado sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do art. 98, §1º, IX do Código de Processo Civil de 16/03/2015. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107013153812770118.

AV-10-84.920 - Prot. 139.577 - 28/07/2021 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para consignar que o Pacto Antenupcial dos cônjuges **MARIA LUIZA LOPES e ARIEL RODRIGUES GONÇALVES**, qualificados no R-07 supra, se encontra inscrito no Livro de Registro Auxiliar sob o nº 27.587 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia/GO, Livro 102-N, Folha 164, em 28/02/1979. Casamento realizado sob o regime de **Separação Absoluta de Bens**, em 13/03/1979. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107013153812770119.

AV-11-84.920 - Prot. 139.547 - 28/07/2021 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Faço consignar que foi realizado o procedimento de retificação de área no imóvel vinculado a presente Matrícula. Como resultado, o imóvel passa a apresentar as seguintes **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Área total de 400,00 metros quadrados. Mede 10,00 metros de largura na frente, 10,00 metros de largura nos fundos, por 40,00 metros de extensão do lado direito e 40,00 metros de extensão do lado esquerdo. Confronta na frente com a Avenida Tiradentes, nº 276, nos fundos com o Lote nº 149 da Rua Antônio Xavier Filho (matrícula 16.530 deste cartório), à direita com o Lote nº 290 da Avenida Tiradentes (matrícula 35.585 deste cartório) e à esquerda com o Lote nº 266 da Avenida Tiradente (matrícula 16.257 deste cartório). Retificação feita em face de requerimento datado de 28/06/2021 assinado pelo inventariante Roberto Francisco Lopes, acompanhado de memorial descritivo, planta, e da A.R.T. assinada pela responsável técnica Pauline Pereira de Siqueira, inscrita no CREA sob o nº 1016417934/D-GO. Os documentos apresentados ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107013153812770109.

AV-12-84.920 - Prot. 140.684 - 28/07/2021 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a **Inscrição nº 402.128.0068.002**. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112107213108312770189.

AV-13-84.920 - Prot. 140.885 - 04/08/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a **INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 20%** do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.0210.00477485-1A-020, datado de 02/04/2018. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00105609620155180018. **EMISSION DA ORDEM:** 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representada por sua servidora Marcella Faria Brito, e-mail: marcella.brito@trt18.jus.br. **RÉU: CARMEM LUCIA LOPES**, inscrita no CPF nº 169.074.181-34 e outro. Dou fé. Anápolis, 04/08/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112108022927612770041.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.rifanapolis.com.br



Página 4 de 7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 70c5445a-4743-4f92-8864-60868dd49511

PJe Assinado eletronicamente por: HELIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR - Juntado em: 04/04/2023 15:53:51 - 1212947

PJe Assinado eletronicamente por: JAVIER PEREIRA BORGES - Juntado em: 09/09/2023 18:34:36 - 1195339
PJe Assinado eletronicamente por: JAVIER PEREIRA BORGES - Juntado em: 25/10/2023 18:32:44 - 760e4ef

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9

Num. 3963ea9 - Pág. 7



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzclaff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 05

MATRÍCULA Nº 84.920

Data: 28 / 07 / 2021

OFICIAL:

AV-14-84.920 - Prot. 140.887 - 04/08/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 20% do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.2315.00697852-1A-041, datado de 23/01/2019. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00102118320185180052. **EMISSOR DA ORDEM:** 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por seu servidor Adriano Luiz de Oliveira Gomes, e-mail: adriano@trt18.com.br. **RÉU:** CARMEM LUCIA LOPES, inscrita no CPF nº 169.074.181-34 e outros. Dou fé. Anápolis, 04/08/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112108022927612770043.

AV-15-84.920 - Prot. 140.888 - 04/08/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 20% do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.0613.01615657-1A-220, datado de 06/05/2021. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00100019820195180051. **EMISSOR DA ORDEM:** 1ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por seu servidor Eunis de Sousa Pimentel Neves, e-mail: eunis.pimentel@trt18.jus.br. **RÉU:** CARMEM LUCIA LOPES, inscrita no CPF nº 169.074.181-34 e outros. Dou fé. Anápolis, 04/08/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112108022927612770043.

AV-16-84.920 - Ex Officio - 11/08/2021 - RETIFICAÇÃO - Procedo à presente averbação para consignar que nos atos anteriores, R-08 e R-09 desta Matrícula, o percentual correto adquirido pelas herdeiras Fernanda Lopes Montalvão e Flávia Lopes é apenas de 5% cada, e não 10% como ficou constando. De igual forma, deve-se considerar como transmitente apenas o Espólio de Maria Machado Lopes. Retificação feita conforme Carta de Sentença do processo de inventário nº 0016692.79.2013.8.09.0006 já registrado, cujas imagens permanecem arquivadas nesta serventia. Dou fé. Anápolis, 11/08/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-17-84.920 - Prot. 141.267 - 11/08/2021 - INVENTÁRIO - FORMAL DE PARTILHA - TRANSMITENTE: Espólio de ASSIS LOPES, inscrito no CPF nº 018.525.401-25. **HERDEIRO ADQUIRENTE:** LUIZ FERNANDES LOPES, brasileiro, bancário, inscrito no CPF nº 071.227.051-53, portador da CI nº 224.617 GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 02/09/1977, com LUCIA ELENA FERNANDES LOPES, brasileira, do lar, nascida em 15/08/1957, inscrita no CPF nº 632.965.351-87, portadora da CI nº 526.759 SSP/GO e da CNH nº 03260232294 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua D, nº 15, Lote 11, Quadra 18, apartamento 203, Cidade Jardim, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído do Inventário dos bens deixados por falecimentos de Assis Lopes e Maria Machado Lopes, processado pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis/GO, distribuídos em 16/01/2013, julgados por sentença em 02/07/2019 pela Doutora Mariana Azevedo Lima Siloto, Meritíssima Juíza de Direito, transitada em julgado em 25/07/2019, processo protocolado sob o nº 0016692.79.2013.8.09.0006. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 10% sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Bem avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** O presente registro foi realizado sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do art. 98, §1º, IX do Código de Processo Civil de 16/03/2015. Dou fé. Anápolis, 28/07/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112108022927612770114.

AV-18-84.920 - Prot. 141.264 - 11/08/2021 - AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Faço consignar o **FALECIMENTO** de LUIZ FERNANDES LOPES, qualificado no ato R-17 da presente Matrícula. **Óbito ocorrido em 23/05/1992.** Ato realizado em face da Certidão de Óbito lavrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Goiânia/GO, Livro C-38, Folha 168, de 23/05/1992. Consta do documento que o falecido era casado com LÚCIA HELENA FERNANDES LOPES e deixou os

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 5 de 7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 70d5445a-4743-4f92-8864-60868dd49511

o.onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 31/03/2023 15:15 PROTOCOLO: S23030539288D

PJe Assinado eletronicamente por: HELIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR - Juntado em: 04/04/2023 15:53:51 - 1212947

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24070508232295800000065172889>

PJe Assinado eletronicamente por: ARIANA BORGES - Juntado em: 25/10/2023 18:32:44 - 760e4ef

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9

Num. 3963ea9 - Pág. 8



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlauff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 06

MATRÍCULA Nº 84.920

Data: 28 / 07 / 2021

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

seguintes filhos: Fernanda Lopes e Flávia Lopes. Cópia da Certidão fica arquivada nesta Serventia. A presente averbação foi realizada sem cobrança de taxas e emolumentos, por força do Ofício Circular nº 370/2020 da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, de 27/07/2020. Dou fé, Anápolis, 11/08/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112108022927612770116.

AV-19-84.920 - Prot. 142.849 - 24/09/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 20% do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.1717.01823527-IA-530, datado de 17/09/2021. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00101886620185180011. EMISSOR DA ORDEM: 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representada por seu servidor Fausto Gomes da Rocha, e-mail: fausto.rocha@trt18.jus.br. RÉU: CARMEM LUCIA LOPES, inscrita no CPF nº 169.074.181-34. Dou fé, Anápolis, 24/09/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112109213015712770053.

AV-20-84.920 - Prot. 148.006 - 21/01/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 20% do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2015.01975973-IA-190, datado de 20/01/2022. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00112324420145180017. EMISSOR DA ORDEM: 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representada por sua servidora Camila Carvalho Garcias, e-mail: camila.garcia@trt18.jus.br. RÉU: CARMEM LUCIA LOPES, inscrita no CPF nº 169.074.181-34. Dou fé, Anápolis, 21/01/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112201212517429700001.

AV-21-84.920 - Prot. 149.853 - 14/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 20% do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1409.02037617-IA-060, datado de 14/03/2022. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00112720520185180011. EMISSOR DA ORDEM: 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representado por seu servidor Raimundo Araújo Melo Filho, e-mail: raimundo.melo@trt18.jus.br. RÉU: CARMEM LUCIA LOPES, inscrita no CPF nº 169.074.181-34. Dou fé, Anápolis, 14/03/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112203112850929700057.

AV-22-84.920 - Prot. 150.898 - 11/04/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 20% do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0811.02093704-IA-910, datado de 08/04/2022. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00111597220185180004. EMISSOR DA ORDEM: 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representada por seu servidor Felipe Augusto Gonzaga Tavares, e-mail: felipe.tavares@trt18.jus.br. RÉUS: CARMEM LUCIA LOPES, inscrita no CPF nº 169.074.181-34 e outros. Dou fé, Anápolis, 11/04/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112204113119329700004.

AV-23-84.920 - Prot. 152.552 - 19/05/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da fração de 20% do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1909.02153236-IA-210, datado de 19/05/2022. Ordem proferida nos

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.rifanapolis.com.br



Página 6 de 7

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 70c54545a-4743-4f92-8864-60868dd49511

PJe Assinado eletronicamente por: HELIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR - Juntado em: 04/04/2023 15:53:51 - 1212947

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24070508232295800000065172889>
Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 25/10/2023 18:32:44 - 760e4ef

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9

Num. 3963ea9 - Pág. 9



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlauff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 07
MATRÍCULA Nº 84.920
Data: 28 / 07 / 2021

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
autos do Processo nº 0001894322012518001. **EMISSOR DA ORDEM:** 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representado por seu servidor Thalita Magalhães Marques Borba, e-mail: thalita.borba@trt18.jus.br. **RÉU:** CARMEM LUCIA LOPES, inscrita no CPF nº 169.074.181-34, e outro. Dou fé. Anápolis, 19/05/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112205173159629700171.

AV-24-84.920 - Prot. 157.234 - 30/08/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 20% do imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.3015.02327323-IA-550, datado de 30/08/2022. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00111597220185180004. **EMISSOR DA ORDEM:** 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representado por seu servidor Jeovana Cunha de Faria, e-mail: jeovana@trt18.jus.br. **RÉU:** CARMEM LUCIA LOPES, inscrita no CPF nº 169.074.181-34. Dou fé. Anápolis, 30/08/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112208223315329700186.

AV-25-84.920 - Prot. 157.799 - 13/09/2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADES - Faço consignar o CANCELAMENTO DAS INDISPONIBILIDADES ligadas aos Protocolos nºs 202204.0811.02093704-IA-910 e 202208.3015.02327323-IA-550, constante da AV-22 e da AV-24 da presente Matrícula. Determinação Protocolada sob os nºs 202209.1216.02346830-TA-310 e 202209.1216.02346829-TA-061, ambas em 12/09/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade. O imóvel fica, portanto, livre desse ônus, que o gravava. Dou fé. Anápolis, 13/09/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112209123043329700042.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 84.920, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 31 de março de 2023.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112303294478434420088 - Consulte este selo em <https://see.tigo.jus.br/buscas> - Emol: R\$ 83,32 - ISSQN: R\$ 4,17 - Trib. Estadual: R\$ 44,33 - Total: R\$ 123,49 - Hora: 15:11 - Pedido de Certidão: 175.712

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/08/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.rifanapolis.com.br



Página 7 de 7



Assinado eletronicamente por: HELIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR - Juntado em: 04/04/2023 15:53:51 - 1212947
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/2304041553494390000055810791?instancia=1>
Número do processo: 0010560-96.2015.5.18.0018
Número do documento: 2304041553494390000055810791



Assinado eletronicamente por: JANUARIA HARAKAWA BORGES - Juntado em: 12/09/2023 16:34:36 - 1195339
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23091216342400700000059090757?instancia=1>
Número do processo: 0010560-96.2015.5.18.0018
Número do documento: 24070508232295800000065172889

Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9

Num. 3963ea9 - Pág. 10

PJe Assinado eletronicamente por: EDER EMERSON FONSECA JUSTINO - Juntado em: 05/07/2024 08:23:26 - 3963ea9